

Portaria nº 001/2026 - SEMED

Dispõe sobre a atualização do Fórum Permanente Municipal de Educação – FME, nomeia seus membros e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de São João do Arraial, Estado do Piauí, SIMONE MAGALHÃES CAVALCANTE, no uso das suas atribuições que lhe foi conferida pela portaria 002/2025 GP,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública notadamente o da legalidade, impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2017, que na época instituiu os membros do Fórum Permanente Municipal de Educação de São João do Arraial-PI, o qual acompanha o cumprimento do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a substituição de alguns representantes indicados por seus respectivos segmentos;

RESOLVE:

Art.1º- Fica atualizada a composição dos membros do Fórum Permanente de Educação do Município de São João do Arraial – PI;

Parágrafo Único - O Fórum Permanente Municipal de Educação, fica composto pelos representantes a seguir designados:

I – Representantes Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Francineuma Magna Costa da Silva – CPF: 091.xxx.xxx-05.

Suplente: Lucilene Resende Rocha – CPF: 897.xxx.xxx-04.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Francisco Magalhães Sotero – CPF: 432.xxx.xxx-00.

Suplente: Antônio Barros Araújo - CPF: 226.xxx.xxx-04.

III - Representantes dos diretores(as) das escolas públicas municipais;

Titular: Diego Francisco Damasceno Santana - CPF: 026.xxx.xxx-23;

Suplente: Cleidianny Alves da Silva Carvalho – CPF: 924.xxx.xxx-20

IV - Representantes dos pais ou responsáveis de alunos das escolas públicas;

Titular: Luiz Júnior Rodrigues Nunes – CPF: 053.xxx.xxx-89.

Suplente: Ivone Damasceno Cavalcante - CPF: 018.xxx.xxx-54.

V - Representantes de Estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Titular: Antônia Pereira Gusmão – CPF: 164.xxx.xxx-64.

Suplente: Carlos André do Nascimento – CPF: 060.xxx.xxx-20.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Haldo Alves de Oliveira – CPF: 051.xxx.xxx-08.

Suplente: Reginalda de Sousa Silva – CPF: 017.xxx.xxx-80.

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Alexa Yala Bastos Lopes – CPF: 001.xxx.xxx-54.

Suplente: Antônia Regina Silva - CPF: 084.xxx.xxx-26.

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Titular: Douglas Farias Silva - CPF: 064.xxx.xxx-99.

Suplente: Ilan Castro Sousa. – CPF: 088.xxx.xxx-88.

IX - Um representante do Conselho Tutelar e um do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Rubens Pontes de Oliveira – CPF: 008.xxx.xxx-89

Suplente: Darlane Araújo Santos – CPF: 009.xxx.xxx-82.

X - Um Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (categoria administrativos); um representante de ONG.

Titular: Zelia Maria de Oliveira – CPF: 887.xxx.xxx-00

Suplente: Francisco Valfran Mesquita dos Santos – CPF: 003.xxx.xxx-70.

XI - Representantes de instituições religiosas.

Titular: Antônio Francisco Alves Ferreira – CPF: 614.xxx.xxx-08.

Suplente: Celina Rosa da Conceição Sousa – CPF: 024.xxx.xxx-16.

XII - Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;

Titular: Manoel Lima Alves – CPF: 351.xxx.xxx.87.

Suplente: João Ferreira Pontes da Rocha - CPF: 657.xxx.xxx-68.

XIII - Representantes da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres.

Titular: Francisca das Chagas Miranda Martins – CPF: 988.xxx.xxx-04.

Suplente: Maria Neira Rodrigues Agostinho – CPF: 042.xxx.xxx-38.

XIV - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Professores).

Titular: Salomão da Silva Lima – CPF: 725.xxx.xxx-34

Suplente: Teresinha Magalhães do Nascimento - CPF 982.xxx.xxx-53

XV - Representantes da Secretaria de Administração e Finanças.

Titular: Luís Fernando Matias de Santana Amorim - CPF: 124.xxx.xxx-32;

Suplente: Helora Maria Pessoa de Oliveira – CPF: 072.xxx.xxx-41

Art. 2º - São considerados membros natos do Fórum Permanente Municipal de Educação, conforme art. 8º do Regimento Interno:

I – A Secretária Municipal de Educação: Simone Magalhães Cavalcante;

II – A Coordenadora da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação: Maria do Socorro Ferreira Brito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, São João do Arraial -PI, 21 de maio de 2026

Publique-se e cumpra-se.

Simone Magalhães Cavalcante

SIMONE MAGALHÃES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Educação.

Portaria nº 002/2025